



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 232, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Memorando nº14/2024-ASGAB, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria PROGEP/UFRB Nº 208, de 03 de abril de 2024, publicada no BGP Ano 8, Edição 4.5, em 05 de abril de 2024, referente à remoção de ofício do servidor WAGNER TAVARES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1572625, incluída no processo nº 23007.00006062/2024-21.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de abril de 2024

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora